

DELIBERAÇÃO Nº. 15 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre acriação do Plano da rede de Atenção Psicossocial da Região do Alto Uruguai Catarinense.

A Comissão Intergestores Regional do Alto Uruguai Catarinense, no uso de suas atribuições, e considerando:

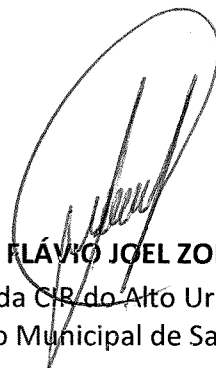
1. a organização da Rede de Atenção Psicossocial e as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06 do Ministério da Saúde em seus anexos, que preconizam a organização e o planejamento dos componentes da Rede de Saúde Mental;
2. o artigo de nº 14 da Portaria e Consolidação nº 03 que decorre sobre a operacionalização da implantação da Rede de Atenção Psicossocial, onde o Desenho Regional da Rede de Atenção Psicossocial tem entre suas etapas de planejamento a elaboração da proposta de Plano de Ação Regional, pactuado no CGR e no CGSES/DF, com a programação da atenção à saúde das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas das regiões;
3. a apresentação da Matriz Diagnóstica da Região do Alto Uruguai Catarinense na 10ª Reunião Ordinária da CIR.

APROVA:

Art. 1º. O Plano da rede de Atenção Psicossocial da Região do Alto Uruguai Catarinense.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 04 de novembro de 2021.



FLÁVIO JOEL ZOLET

Coordenador da CIR do Alto Uruguai Catarinense
Secretário Municipal de Saúde de Seara